

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA SECAFE

PORTARIA № 2, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa os membros para constituírem a Banca para verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas aos indígenas da UNILA.

A SECRETÁRIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria UNILA nº 64/2024/GR, de 09 de fevereiro de 2024, com base nas atribuições delegadas pela Resolução nº 7, de 19 de março de 2024, com publicação no Boletim de Serviço nº 53, de 19 de Março de 2024; e o que consta no processo nº 23422.020765/2023-03, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor a Banca para verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas aos indígenas:

- 1. Washington Ferreira da Silva, Assistente em Administração, SIAPE 1260725, titular (Coordenador);
- 2. Clóvis Antonio Brighenti, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2093471, titular (Vice-Coordenador);
- 3. Beatriz de Arruda Dias, Assistente em Administração, SIAPE 1922446, titular;
- 4. Fabiana Cristiane Lagasse, Assistente em Administração, SIAPE 2142129, titular;
- 5. Fabiola Belini, Assistente em Administração, SIAPE 2142297, titular;
- 6. Maria Aparecida Webber, Administradora, SIAPE 1957480, titular;
- 7. Bianca Petermann Stoeckl, Assistente em Administração, SIAPE 2129062, titular;
- 8. Jonatas Filipe Rodrigues Gerke, Assistente em Administração, SIAPE 2232760, titular;
- 9. Julio da Silveira Moreira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195263, titular;
- 10. Robson Eduardo Gibim, Assistente em Administração, SIAPE 2220991, titular;
- 11. Ana Paula de Araujo Lopez, Professora do Magistério Superior, SIAPE 3333813, titular;
- 12. Marta Helena Szadkoski, Secretária Executiva, SIAPE 1319773, suplente;
- 13. Elaine Cristina Cardoso Freitas, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2417894, suplente;
- 14. Cristina Allegretti Torii, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2994466, suplente;
- 15. Juliana Pirola da Conceição, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2318394, suplente;
- 16. Sandra Aparecida Zotovici, Coreógrafa, SIAPE 2397469, suplente;
- 17. Vanessa Gabrielle Woicolesco, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1916955, suplente;
- 18. Fernanda Sobral Rocha, Assistente em Administração, SIAPE 2190919, suplente;
- 19. Mateus Schindler, Assistente em administração, SIAPE 3352606, suplente;
- 20. Bruno Vinicius Noquelli Lombardi, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1996844, suplente.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Portaria nº 2/2024/SECAFE, com publicação no Boletim de Serviço nº 220, de 06 de Dezembro de 2024.